



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 069, DE 04 DE JULHO DE 2017.

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Cheyennee Barbosa** para função que especifica, e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **CHEYENNEE BARBOSA**, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de 05 de Julho de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de Julho de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente